



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
SETOR DE CONVÊNIOS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, estabelecida na Rodovia Admar Gonzaga, n.º1486, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP:88034-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.951.336/0001-02, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento informa:

CONSIDERANDO a possibilidade legal de dispensa de chamamento público, elencada no art. 31, caput, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, demonstrada a singularidade do objeto: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.”

CONSIDERANDO que a Cooperativa da Agricultura Orgânica e Familiar Recanto da Natureza – COOPAFREN, estabelecida na Rua Nossa Senhora Rosa Mística, n 1.370 – Bairro Vargem do Braço, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, inscrita no CNPJ 31.913.313/0001-64, favorecida do projeto de construção de um viveiro de mudas de hortaliças orgânicas esta apta à sua realização.

CONSIDERANDO a alteração estatutária da COOPAFREN entendemos que o projeto proposto encontra amparo, no Capítulo II – Do Objeto, art.3º item II – Atividades Meios da Cooperativa, letra “a” e “m”.

CONSIDERANDO que a inscrição junto ao CNPJ contempla a “atividades econômicas secundárias”, quais sejam: **produção de sementes certificadas (01.41.5.01)** e **produção de mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas (01.42.3.00)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
SETOR DE CONVÊNIOS

CONSIDERANDO que a Cooperativa é uma ramificação da Associação Ecológica Recanto da Natureza, que durante décadas serviu de exemplo e suporte para diversos agricultores agroecológicos no Brasil.

CONSIDERANDO que a construção de galpão para produção de mudas de hortaliças orgânicas objetiva a adequação ao atual regulamento técnico para os sistemas orgânico de produção vegetal, em especial a Portaria nº 52 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 081/2024 do Conselho Deliberativo do Fundo Social que autoriza a Descentralização Orçamentária e Financeira de Recursos para celebração de Termo de Fomento nos termos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.196/2017 para o objeto: “Construção de um viveiro de mudas de hortaliças orgânicas para a agricultura familiar e orgânica municipal”.

FICA JUSTIFICADA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e a Cooperativa da Agricultura Orgânica e Familiar Recanto da Natureza – COOPAFREN. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações a presente, que deverão ser protocoladas na Secretaria de Agricultura e Pecuária, sito à Rodovia Admar Gonzaga, n.º 1486, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000.

Admir Edi Dalla Cort
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

. [Assinatura Digital]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BK552IN9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADMIR EDI DALLA CORT (CPF: 585.XXX.929-XX) em 04/05/2026 às 14:48:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2025 - 18:47:22 e válido até 11/03/2125 - 18:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzk5XzEzODE0XzlwMjNfQks1NTJjTjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013799/2023** e o código **BK552IN9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.